

1 **CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA CATARINA -**  
2 **CEAS/SC.** Aos dez dias do mês de outubro de 2017, na Secretaria de Estado de  
3 Assistência Social, Trabalho e Habitação – SST foi realizada a 5º Reunião Plenária  
4 Ordinária do Conselho Estadual de Assistência Social de Santa Catarina - CEAS/SC,  
5 Gestão 2017-2019. A Reunião Plenária contou com a presença dos **CONSELHEIROS**  
6 **(AS) TITULARES E SUPLENTES REPRESENTANTES DAS ORGANIZAÇÕES**  
7 **GOVERNAMENTAIS:** Conselheiro Titular Presidente Ismael de Córdova  
8 representante da Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho e Habitação –  
9 SST; Conselheira Titular Maria Elisa da Silveira de Caro representante da Secretaria  
10 de Estado de Assistência Social, Trabalho e Habitação – SST; Conselheira Titular  
11 Jadna Cristina Mendes Honório representante da Secretaria de Estado de Assistência  
12 Social, Trabalho e Habitação – SST; Conselheira Suplente Paloma Mariucci  
13 representante da Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho e Habitação –  
14 SST; Conselheira Suplente Magna Andreia de Paula Kochhan representante da  
15 Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho e Habitação – SST; Conselheira  
16 Titular Juçara Teixeira de Borba Scheffer representante da Secretaria de Estado da  
17 Educação – SED; Conselheira Titular Vanessa Maciel Lema representante da  
18 Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania – SJC; Conselheira Suplente Verônica de  
19 Oliveira representante da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania - SJC;  
20 Conselheira Titular Patrícia Maria Zimmermann D’Avila representante da Secretaria de  
21 Estado da Segurança Pública – SSP; Conselheira Titular Cristiane do Amaral Li  
22 Bittencourt representante da Fundação Catarinense de Educação Especial – FCEE.  
23 **CONSELHEIROS (AS) TITULARES E SUPLENTES REPRESENTANTES DAS**  
24 **ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS:** Conselheiro Titular Vice-Presidente  
25 Roque Heitor Gonçalves representante dos Usuários; Conselheira Titular Nanci Cecília  
26 de Oliveira Veras representante do Conselho Regional de Psicologia – 12ª Região;  
27 Conselheiro Titular Sidnei Pavesi representante da Federação Catarinense de  
28 Entidades de e Para Cegos - FECEC; Conselheira Titular Patrícia de Lourdes Pureza  
29 de Souza representante da Obra Kolping Estadual de Santa Catarina – OKE/SC;  
30 Conselheiro Titular André Schafer representante do Movimento Nacional da População  
31 de Rua – MNPR/SC; Conselheira Titular Leonilda de Lourdes Gonçalves  
32 representante da Pastoral da Pessoa Idosa; Conselheira Suplente Maria Sonia de  
33 Pellegrin Warken representante da Sociedade Espírita de Recuperação, Trabalho e  
34 Educação - SERTE. **Outros Participantes:** Maria Izabel de Amorim –  
35 SNAS/CGGTEP; Priscilla Santos – SNAS/CGDEPS; Ana Carolina de Souza –  
36 SNAS/DGSUAS; Ana Carolina Rosa Pires – Apoio CEAS/SC. Após levantamento e  
37 confirmação do Quorum Regimental o Presidente Ismael de Córdova iniciou a  
38 presente Reunião. **CONVOCAÇÃO REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DE 10 DE**  
39 **OUTUBRO DE 2017:** De acordo com o Regimento Interno do Conselho Estadual de  
40 Assistência Social – CEAS/SC, o Presidente do Conselho, no uso de suas atribuições  
41 regimentais, **convoca os Conselheiros Titulares e convida os Conselheiros**  
42 **Suplentes** para a REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA de 10/10/2017, terça-feira, com  
43 início às 13h00min em primeira convocação e às 13h15min em segunda convocação,  
44 com previsão de término para as 18h, na Sala de Reuniões Darci Ribeiro na Secretaria  
45 de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação – SST, na Avenida Mauro  
46 Ramos, nº 722, Centro, Florianópolis/SC, Fone: (48) 3664 0784, para deliberarem  
47 sobre a seguinte **ORDEM DO DIA:** 1- **Levantamento do Quorum Regimental;** 2-  
48 **Aprovação das Justificativas dos Conselheiros Ausentes;** 3- **Aprovação da Ata**  
49 **da plenária de 12-09-2017;** 4- **Leitura e Aprovação da Ordem do Dia;** 5- **Indicação**  
50 **de Conselheiro para reunião da CIB – 20 de outubro de 2017 em Chapecó;** 6-  
51 **MINUTA de Resolução que aprova o Diagnóstico Situacional referente às metas**  
52 **para o Estado no âmbito do Pacto de Aprimoramento do SUAS, quadriênio de**  
53 **2016 a 2019;** 7- **MINUTA de Resolução que aprova o Demonstrativo Sintético**  
54 **Anual de Execução Físico Financeira do exercício de 2016 – Serviços, IGD PBF e**  
55 **IGD SUAS;** 8- **Apresentação do Departamento de Gestão do SUAS da Secretaria**

56 **Nacional de Assistência Social – SNAS/MDS; 9- Participação no 39º Encontro**  
57 **Nacional dos Conselhos Estaduais de Assistência Social – FONACEAS; 10- XI**  
58 **Conferência Estadual de Assistência Social; 11- Comissões do CEAS/SC; 12-**  
59 **Informes Gerais. Aprovação das Justificativas dos Conselheiros Ausentes:**  
60 Justificaram ausência: Conselheiro Titular Samuel Salezio dos Santos representante  
61 do Conselho Regional de Serviço Social – CRESS/SC 12ª Região; Conselheira Titular  
62 Mônica Cabral representante do Instituto Padre Wilson Groh e Conselheira Titular  
63 Márcia Cristina Lamego representante do Instituto de Previdência do Estado de SC -  
64 IPREV. **Justificativas aprovadas por unanimidade.** Seguindo a pauta, **Aprovação**  
65 **da Ata da Reunião Plenária de 12-09-2017:** A SE Patrícia informa que encaminhou a  
66 Ata para os Conselheiros para uma leitura prévia. Em regime de votação, ata  
67 aprovada por unanimidade. Seguindo a pauta, **Leitura e Aprovação da Ordem do**  
68 **Dia:** Após inclusões de pauta, ordem do dia aprovada por unanimidade da seguinte  
69 forma: **1- Levantamento do Quorum Regimental; 2- Aprovação das Justificativas**  
70 **dos Conselheiros Ausentes; 3- Aprovação da Ata da plenária de 12-09-2017; 4-**  
71 **Leitura e Aprovação da Ordem do Dia; 5- Indicação de Conselheiro para reunião**  
72 **da CIB – 20 de outubro de 2017 em Chapecó; 6- Apresentação do Departamento**  
73 **de Gestão do SUAS da Secretaria Nacional de Assistência Social – SNAS/MDS;**  
74 **7- Mudança de Data da Plenária de Novembro; 8- MINUTA de Resolução que**  
75 **aprova o Plano de Aplicação do Programa Bolsa Família 2017; 9- MINUTA de**  
76 **Resolução que aprova o Diagnóstico Situacional referente às metas para o**  
77 **Estado no âmbito do Pacto de Aprimoramento do SUAS, quadriênio de 2016 a**  
78 **2019; 10- MINUTA de Resolução que aprova o Demonstrativo Sintético Anual de**  
79 **Execução Físico Financeira do exercício de 2016 – Serviços, IGD PBF e IGD**  
80 **SUAS; 11- Participação no 39º Encontro Nacional dos Conselhos Estaduais de**  
81 **Assistência Social – FONACEAS; 12- XI Conferência Estadual de Assistência**  
82 **Social; 13- Comissões do CEAS/SC; 14- Retorno Sociedade Civil sobre Processo**  
83 **Eleitoral Complementar; 15- Informes Gerais: - Convite Conselheiro André; -**  
84 **Retorno Tribunal do Júri de Florianópolis; - Informe situação da representação**  
85 **do CRP no CEAS/SC; - Prêmio Mérito CNAS; - Leitura do Ofício nº 068-**  
86 **2017/SINPSI – SC/DIR.** Dando sequência, **Indicação de Conselheiro para reunião**  
87 **da CIB – 20 de outubro de 2017 em Chapecó:** Após um breve debate sobre a  
88 importância da participação do CEAS nas reuniões da CIB, e solicitação do FEPAS  
89 pela participação da sociedade civil na referida reunião, o Conselheiro André Schafer  
90 foi indicado para participar da Reunião da CIB no dia 20 de outubro, na cidade de  
91 Chapecó. Encaminhamento: Convidar a CIB para participar das reuniões plenárias do  
92 CEAS a partir de novembro. Seguindo a pauta, **Apresentação do Departamento de**  
93 **Gestão do SUAS da Secretaria Nacional de Assistência Social – SNAS/MDS:** A  
94 servidora Ana Carolina da Secretaria Nacional de Assistência Social - Departamento  
95 Gestão do SUAS, inicia apresentando a pesquisa que estão desenvolvendo com  
96 relação aos Conselhos Estaduais de Assistência Social, mais especificamente sobre a  
97 participação da sociedade civil no Conselho. A pesquisa tem como objetivo conhecer  
98 melhor a realidade dos Conselhos para apoiar a gestão, para que ela possa também  
99 atuar junto aos Conselhos no fortalecimento da participação do controle social no  
100 estado. A servidora Priscilla da Secretaria Nacional de Assistência Social –  
101 Coordenadoria Geral de Gestão Descentralizada e Participação Social informa que no  
102 momento inicial foram analisados os dados do Censo SUAS, posteriormente foi  
103 solicitado aos CEAS suas normativas e a partir disso elaboraram um prévio  
104 diagnóstico sobre as características da estruturação dos CEAS. A etapa atual é a  
105 visitação e um diagnóstico *in loco* das condições de funcionamento dos CEAS, com o  
106 objetivo de conhecer a estrutura e a participação. Agradece a recepção e oportunidade  
107 e solicita que os Conselheiros da sociedade civil respondam a um questionário.  
108 Solicita ao Presidente Ismael espaço para escolher de forma aleatória um  
109 representante de cada segmento da sociedade civil para a realização de uma  
110 entrevista. Entendem que o questionário vai servir de subsídios para entender a

111 atuação dos conselheiros e o funcionamento do CEAS, mas a entrevista é importante  
112 nesse momento em que estão realizando o diagnóstico. Os Conselheiros que irão  
113 realizar a entrevista: André Schafer, Leonilda de Lourdes Gonçalves, Nanci Cecília de  
114 Oliveira Veras. (pausa de 10 minutos para os Conselheiros preencherem o  
115 questionário). Informa que quando o processo estiver finalizado, será compartilhado  
116 com os CEAS e agradece a participação de todos. O Presidente Ismael agradece a  
117 presença das servidoras e coloca o CEAS a disposição para qualquer tipo de  
118 informação que o SNAS ainda possa necessitar. Seguindo a pauta, **Mudança de Data**  
119 **da Plenária de Novembro:** A SE Patrícia informa que a data da reunião Plenária de  
120 novembro seria uma semana e meia após a XI Conferência Estadual de Assistência  
121 Social, dia 14 de novembro de 2017, nesse tempo entre a conferência e a reunião  
122 plenária teria que ser realizado reunião de mesa diretora e comissões para demandar  
123 assuntos para a plenária. **Sugestão:** que seja realizada a reunião plenária no dia 21  
124 de novembro de 2017 e reunião da mesa diretora no dia 14 de novembro de 2017.  
125 **Sugestão colocada em regime de votação. Aprovada por unanimidade.** O  
126 Presidente Ismael esclarece a forma de trabalho das comissões, os integrantes se  
127 reúnem realizam as análises e encaminham para a plenária, sendo assim o que é  
128 deliberado na plenária já foi estudado pela comissão. A Conselheira Nanci questiona o  
129 procedimento caso tenha um assunto que já foi analisado pela comissão, porém  
130 podem surgir dúvidas e discordâncias na reunião plenária. O Presidente Ismael  
131 responde que o assunto retorna para a comissão. O Conselheiro Sidnei questiona o  
132 objetivo dessa forma de trabalho, onde a comissão decide e traz pronto para a  
133 plenária, questiona se assim não irá tirar o debate do coletivo. Essa forma de trabalho  
134 da comissão pode existir desde que não retire o direito dos conselheiros em plenária  
135 de discordar e questionar. O Presidente Ismael esclarece que o objetivo não é retirar o  
136 debate da plenária, estão tentando facilitar o trâmite dos processos, pois tem muita  
137 demanda parada, é necessário que as comissões se envolvam de uma maneira mais  
138 eficiente nesse processo. A Conselheira Maria Elisa menciona o sentido real das  
139 comissões existirem que é de se reunirem para trabalharem em assuntos específicos,  
140 se levar o assunto sem uma prévia para a Plenária o trabalho não é eficaz. Um grupo  
141 de pessoas irá se dedicar mais do que os outros em determinados assuntos, para  
142 agilizar e facilitar. Isso não tira em nenhum momento o direito da plenária de  
143 questionar, esclarecer e deliberar. É necessário fortalecer nossas comissões, ter uma  
144 clareza da importância do trabalho das comissões. Após mais alguns apontamentos e  
145 um breve debate acerca das atribuições das comissões, é dado sequência a pauta.  
146 **MINUTA de Resolução que aprova o Plano de Aplicação do Programa Bolsa**  
147 **Família 2017:** O Presidente Ismael menciona que foi realizada uma reunião com o  
148 Comitê Intersetorial, onde foi discutido sobre a utilização do recurso para garantir a  
149 realização Conferência Estadual de Assistência Social, foram orientados também pela  
150 equipe técnica do Ministério do Desenvolvimento – MDS que estão na presente  
151 reunião. A Conselheira Magna complementa que um dos eixos da Conferência é  
152 relacionado ao Programa Bolsa Família, então é justificado utilizar esse recurso para a  
153 Conferência. A SE Patrícia informa que essa pauta não passou pela análise da  
154 Comissão de Financiamento e Orçamento, pois na reunião da comissão que seria  
155 estudado não teve quorum. Em seguida, realiza a leitura do Plano de Aplicação Fundo  
156 Estadual de Assistência Social – FEAS 2017 - subação 2071 – Apoio técnico aos  
157 Municípios para o Programa Bolsa Família e Cadastro Único. Após alguns  
158 apontamentos, a SE Patrícia realiza a leitura da minuta da resolução que aprova o  
159 Plano de Aplicação dos recursos de saldo remanescente e previsão orçamentária do  
160 Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família/IGD-PBF, para o  
161 exercício de 2017: **O Conselho Estadual de Assistência Social de Santa Catarina –**  
162 **CEAS/SC,** em Reunião Plenária Ordinária de 10 de outubro de 2017, no uso das  
163 competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.742, de 7 de  
164 dezembro de 1993 – Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS alterada pela Lei nº  
165 12.435 de 06 de julho de 2011 e pela Lei Estadual nº 10.037, de 26 de dezembro de

166 1995 que dispõe sobre a organização da assistência social no Estado e institui o  
167 Conselho Estadual de Assistência Social CEAS/SC; **Considerando** o previsto na  
168 Portaria nº 368/2010, o Estado deverá destinar o mínimo de 3% dos recursos  
169 transferidos a atividades de apoio técnico e operacional à respectiva instância estadual  
170 de controle social do Programa Bolsa Família; e **Considerando** o Ofício nº 381/2017  
171 da Diretoria de Assistência Social de Santa Catarina, que encaminha o Plano de  
172 Aplicação dos recursos do Índice de Gestão Descentralizada do Estado do Programa  
173 Bolsa Família/IGD-e PBF e considerações acerca da natureza dos itens de despesas;  
174 **RESOLVE: Art. 1º** Aprovar o Plano de Aplicação do Índice de Gestão Descentralizada  
175 do Estado do Programa Bolsa Família/IGD-e PBF, no valor de R\$ 1.761.655,99 (um  
176 milhão, setecentos e sessenta e um mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais com  
177 noventa e nove centavos). Decorrentes da soma de R\$ 300.982,00 (trezentos mil,  
178 novecentos e oitenta e dois reais) saldo de 2017, do valor reprogramado do exercício  
179 anterior de R\$ 1.179.077,34 (um milhão, cento e setenta e nove mil e setenta e sete  
180 reais com trinta e quatro centavos) e de R\$ 236.596,65 (duzentos e trinta e seis mil  
181 reais, quinhentos e noventa e seis reais com sessenta e cinco centavos) dos  
182 rendimentos do exercício anterior. Valores repassados pelo Fundo Nacional de  
183 Assistência Social (FNAS) ao Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS). **Art. 2º**  
184 Os recursos provenientes do saldo remanescente e os recursos referentes à previsão  
185 orçamentária para 2017 deverão ser aplicados de acordo com os itens abaixo:  
186 Capacitações, Seminários e Oficinas referentes ao Programa Bolsa Família e  
187 Cadastro Único, conforme Plano Operacional de Educação Permanente do SUAS  
188 2017: **Ações:** Locação de sala e auditório, serviço de sonorização, *coffee break*,  
189 hospedagem da equipe de organização do evento, dos ministrantes e dos  
190 capacitandos, alimentação da equipe de organização do evento, dos ministrantes e  
191 dos capacitandos, entre outros; **Valor estimado:** R\$ 500.000,00. Confecção de  
192 materiais a serem distribuídos nas Capacitações, Seminários e Oficinas referentes ao  
193 Programa Bolsa Família e Cadastro Único: **Ações:** Pastas, canetas, blocos para  
194 anotações, entre outros; **Valor estimado:** R\$ 25.000,00. Aquisição de materiais  
195 permanentes: **Ações:** Mobiliário, tais como: mesas, cadeiras, armários para pastas  
196 suspensas, gaveteiros, entre outros; **Valor estimado:** R\$ 30.000,00. Aquisição de  
197 materiais de expediente: **Ações:** Papéis para impressora, *toners*, canetas, canetas  
198 marca texto, lápis, borrachas, calculadora, grampeadores, pastas com perfuradores,  
199 pastas catálogo, caixas para arquivo, entre outros; **Valor estimado:** R\$ 15.000,00.  
200 Ações de apoio técnico e de monitoramento: **Ações:** Custeio de passagens aéreas,  
201 terrestres, hospedagem, transporte, serviço de alimentação, custeio de diárias,  
202 locação de veículos para técnicos municipais e estaduais a serviço do PBF e  
203 CadÚnico, inclusive integrantes da Comissão Intersetorial do PBF e CadÚnico em  
204 ações diretamente vinculadas ao Programa e ao CadÚnico; **Valor estimado:** R\$  
205 50.000,00. Ação referente à realização da 11ª Conferência Nacional de Assistência  
206 Social que terá como tema "**Garantia de direitos no fortalecimento do SUAS**". E  
207 que tem como Eixo 3: Acesso às seguranças socioassistencial e a articulação entre  
208 serviços, benefícios e transferência de renda, como garantias de direitos  
209 socioassistenciais: **Ações:** Custeio de serviços (hospedagem, alimentação,  
210 credenciamento, entre outros); **Valor estimado:** R\$ 300.000,00. Contratação  
211 temporária de profissionais para compor a equipe da Coordenação Estadual do  
212 Programa Bolsa Família e Cadastro Único - (Processo SST 4947/2016): **Ações:** -  
213 Contratação, por tempo determinado, de 02 profissionais de nível superior, sendo: 02  
214 Assistentes Sociais pelo período de 01 ano, podendo ser prorrogável por mais 01 ano;  
215 e - Contratação, por tempo determinado, de 02 profissionais de nível médio, sendo:  
216 período de 01 ano, podendo ser prorrogável por mais 01 ano; **Valor estimado:** R\$  
217 225.000,00. Percentual destinado ao apoio técnico e operacional da instância de  
218 controle social do Programa Bolsa Família e Cadastro Único – (CEAS/SC): **Ações:** -  
219 3% dos recursos recebidos pelo órgão gestor estadual referente ao Índice de Gestão  
220 Descentralizada do Programa Bolsa Família – IGD-E/PBF, no exercício 2017; - 3% dos

221 recursos referentes ao superávit 2016; - 3% dos recursos referentes aos rendimentos  
222 do superávit 2016; **Valor estimado:** R\$ 51.499,64. **Art. 3º** Realizar no âmbito do  
223 CEAS, por meio da Comissão de Acompanhamento a Gestão Estadual de Benefícios  
224 e Transferência de Renda em conjunto com a Comissão de Financiamento e  
225 Orçamento o acompanhamento do Plano de Aplicação dos recursos do IGD-e do PBF.  
226 **Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Após alguns  
227 apontamentos, minuta colocada em regime de votação. **Minuta de resolução**  
228 **aprovada por unanimidade.** Seguindo a pauta, **MINUTA de Resolução que aprova**  
229 **o Diagnóstico Situacional referente às metas para o Estado no âmbito do Pacto**  
230 **de Aprimoramento do SUAS, quadriênio de 2016 a 2019:** A Conselheira Paloma  
231 esclarece que a DIAS elaborou o material, da situação de como está o estado  
232 atualmente em relação as metas do pacto de aprimoramento 2016-2019. O material foi  
233 pactuado na CIB e passou pela Comissão de Política do CEAS que realizou alguns  
234 apontamentos. A SE Patrícia realiza a leitura da prioridade relacionada ao Controle  
235 Social: **Prioridade 05: GESTÃO DEMOCRÁTICA E PARTICIPATIVA: Meta 20:**  
236 *Revisar as normativas do respectivo conselho de assistência social, de forma a*  
237 *garantir a proporcionalidade entre trabalhadores, usuários e entidades e, incluir na*  
238 *cota governamental, representante do Colegiado Estadual de Gestores Municipais da*  
239 *Assistência Social – COEGEMAS. **Situação Atual** Minuta de atualização da Lei do*  
240 *CEAS foi elaborada e aprovada em reunião plenária de acordo com Resolução 01 de*  
241 *14 de fevereiro de 2017. A minuta prevê a proporcionalidade entre Trabalhadores,*  
242 *Usuários e Entidades, bem como, a inclusão, na cota governamental, de representante*  
243 *do Colegiado Estadual de Gestores Municipais da Assistência Social. **Meta 21:***  
244 *Garantir no mínimo 8 (oito) reuniões anuais para a CIB com a participação do*  
245 *Conselhos Estaduais de Assistência Social - CEAS e remeter à Secretaria Técnica da*  
246 *CIT as respectivas atas e resoluções. **Situação Atual:** De acordo com o Regimento*  
247 *Interno da CIB de SC são previstas 06 reuniões anuais, as atas e resoluções são*  
248 *encaminhadas para a CIT. A participação do CEAS SC não está sendo efetiva. **Meta***  
249 *22: Garantir, por solicitação do respectivo conselho de assistência social, no mínimo, 2*  
250 *(duas) reuniões anuais descentralizadas para fortalecer o controle social. **Situação***  
251 *Atual: Até o presente momento as reuniões do CEAS ficaram concentradas em*  
252 *Florianópolis. As reuniões descentralizadas, embora previstas, não foram realizadas.*  
253 ***Meta 23:** Ampliar o aporte financeiro para custear o funcionamento dos Conselhos*  
254 *Estaduais de Assistência Social – CEAS. **Situação Atual:** Atualmente é assegurada a*  
255 *destinação de no mínimo 3% do IGD SUAS e 3% do IGD-PBF para custeio das ações*  
256 *do CEAS. O desafio do órgão gestor estadual é destinar recursos próprios, na peça*  
257 *orçamentária de 2018, para custeio das ações do controle social. Em seguida, a SE*  
258 *Patrícia realiza a leitura da minuta de resolução que aprova o Diagnóstico Situacional*  
259 *referente às metas para o Estado no âmbito do Pacto de Aprimoramento do SUAS,*  
260 *quadriênio de 2016 a 2019, conforme Resolução CIT nº01/2017: **O Conselho***  
261 **Estadual de Assistência Social de Santa Catarina – CEAS/SC,** em Reunião  
262 Plenária Ordinária de 10 de outubro de 2017, no uso das competências e das  
263 atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 – Lei  
264 Orgânica de Assistência Social - LOAS alterada pela Lei nº 12.435 de 06 de julho de  
265 2011 e pela Lei Estadual nº 10.037, de 26 de dezembro de 1995 que dispõe sobre a  
266 organização da assistência social no Estado e institui o Conselho Estadual de  
267 Assistência Social CEAS/SC; **CONSIDERANDO** a Resolução nº 145, de 15 de outubro  
268 de 2004, do CNAS, que aprova a Política Nacional de Assistência Social - PNAS, a  
269 qual institui o Sistema Único de Assistência Social – SUAS; **CONSIDERANDO** a  
270 Resolução nº 33, de 12 de dezembro de 2012, do CNAS, que aprova a Norma  
271 Operacional Básica - NOB/SUAS, estabelecendo que o Pacto de Aprimoramento do  
272 SUAS é o instrumento pelo qual se materializam as metas e prioridades nacionais no  
273 âmbito do SUAS, e induz o aprimoramento da gestão, dos serviços, programas,  
274 projetos e benefícios socioassistenciais; **CONSIDERANDO** o II Plano Decenal da  
275 Assistência Social (2016/2026), aprovado pela Resolução nº 7, de 18 de maio de

276 2016, do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, importante instrumento de  
277 planejamento previsto na Norma Operacional Básica do SUAS - NOB/SUAS/2012, que  
278 subsidia a construção do Pacto de Aprimoramento do SUAS; **CONSIDERANDO** a  
279 Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, nº 02 de 16/03/2017,  
280 que aprovou o Pacto de Aprimoramento do Sistema Único de Assistência Social para  
281 o quadriênio de 2016 a 2019 no âmbito dos estados e Distrito Federal;  
282 **CONSIDERANDO** o Ofício/CIB nº01/2017 que solicita apreciação e deliberação do  
283 CEAS/SC sobre a Resolução CIB nº 05/2017 referente ao Diagnóstico Situacional  
284 referente às metas para o Estado no âmbito do Pacto de Aprimoramento do SUAS,  
285 quadriênio 2016 a 2019, conforme Resolução da CIT nº 01/2017; e **CONSIDERANDO**  
286 a reunião Conjunta da Comissão de Política da Assistência Social e de Normas do  
287 CEAS, realizada no dia 02 de outubro de 2017. **RESOLVE:** Art. 1º Aprovar o  
288 Diagnóstico Situacional referente às metas para o estado no âmbito do Pacto de  
289 Aprimoramento do Sistema Único de Assistência Social para o quadriênio de 2016 a  
290 2019, definidas na Resolução CIT nº 01 de 2017, elaborado pela Secretaria de Estado  
291 de Assistência Social, Trabalho e Habitação – SST. O Relatório descritivo das  
292 atividades é parte integrante desta resolução. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na  
293 data de sua publicação. **Em regime de votação, minuta de resolução aprovada por**  
294 **unanimidade.** Encaminhamento: Após publicação no DOE/SC encaminhar a  
295 resolução para a CIB/SC e SNAS - MDS. Seguindo a pauta, **MINUTA de Resolução**  
296 **que aprova o Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico Financeira do**  
297 **exercício de 2016 – Serviços, IGD PBF e IGD SUAS:** A SE Patrícia menciona que o  
298 documento foi analisado pela Comissão de Financiamento e Orçamento no dia 02 de  
299 outubro de 2017. A SE Patrícia realiza a leitura do Demonstrativo Sintético Anual de  
300 Execução Físico Financeira no exercício 2016 (serviços, IGD PBF e IGD SUAS) que  
301 foi encaminhado ao CEAS como anexo ao Ofício DIAS nº 376/2017 (processo SST  
302 6231/2017). Após alguns esclarecimentos, a SE Patrícia segue com a leitura da  
303 minuta de resolução que aprova o Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico  
304 Financeira dos recursos transferidos pelo Fundo Nacional de Assistência Social ao  
305 Fundo Estadual de Assistência Social FEAS/SC por meio do Índice de Gestão  
306 Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social IGD/SUAS e do Índice de  
307 Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família IGD/PBF, no exercício do ano de  
308 2016: **O Conselho Estadual de Assistência Social de Santa Catarina – CEAS/SC,**  
309 em Reunião Plenária Ordinária de 10 de outubro de 2017, no uso das competências e  
310 das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 –  
311 Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS alterada pela Lei nº 12.435 de 06 de julho  
312 de 2011 e pela Lei Estadual nº 10.037, de 26 de dezembro de 1995 que dispõe sobre  
313 a organização da assistência social no Estado e institui o Conselho Estadual de  
314 Assistência Social CEAS/SC; **CONSIDERANDO** o Parágrafo 4º do Artigo 17 da Lei  
315 12.435 de 06 de julho de 2011, os Conselhos de que tratam os incisos II, III e IV do  
316 artigo 16, com competência para acompanhar a execução da política de assistência  
317 social, apreciar e aprovar a proposta orçamentária, em consonância com as diretrizes  
318 das conferências nacionais, estaduais, distrital e municipais, de acordo com seu  
319 âmbito de atuação, deverão ser instituídos, respectivamente, pelos Estados, pelo  
320 Distrito Federal e pelos Municípios; **CONSIDERANDO** o previsto na Portaria MDS nº  
321 07/2012, o Estado deverá destinar no mínimo 3% dos recursos do IGD/SUAS para as  
322 atividades de apoio técnico e operacional para fins de fortalecimento do Conselho  
323 Estadual de Assistência Social; **CONSIDERANDO** o Ofício DIAS/SST nº 376/2017 de  
324 02 de outubro de 2017 que encaminha o Demonstrativo de serviços/programas e do  
325 IGD/SUAS e IGD/PBF do exercício de 2016; e **CONSIDERANDO** a análise realizada  
326 pela Comissão de Financiamento e Orçamento do CEAS/SC em reunião realizada no  
327 dia 02 de outubro de 2017. **RESOLVE:** Art. 1º Aprovar o Demonstrativo Sintético  
328 Anual de Execução Físico Financeira dos recursos transferidos pelo Fundo Nacional  
329 de Assistência Social ao Fundo Estadual de Assistência Social FEAS/SC por meio do  
330 Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social IGD/SUAS

331 e do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família IGD/PBF, no  
332 exercício do ano de 2016, de acordo com o Resumo Executivo: **1 – DAS RECEITAS**  
333 **FEDERAIS:** 1.1 RECEITAS TOTAIS DE SERVIÇOS: R\$ 72.070,12; 1.1.1 Bloco da  
334 Proteção Social Especial de Alta Complexidade: R\$ 72.070,12; 1.1.1.1 Componentes  
335 do Bloco da Proteção Social Especial de Alta Complexidade: R\$ 72.070,12. 1.2  
336 RECEITAS TOTAIS DE PROGRAMAS: R\$ 3.017.387,31; 1.2.1 Programas e Projetos:  
337 R\$ 3.017.387,31; 1.2.1.1 Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho  
338 Infantil – PETI: R\$ 554.940,55; 1.2.1.2 Programa Nacional de Capacitação do SUAS –  
339 CAPACITASUAS: R\$ 2.462.446,76. **2 – DAS DESPESAS COM RECURSOS**  
340 **FEDERAIS:** 2.1 DESPESAS TOTAIS DE SERVIÇOS: R\$ 25.762,33; 2.1.1 Bloco da  
341 Proteção Social Especial de Alta Complexidade: R\$ 25.762,33; 2.1.1.1 Componentes  
342 do Bloco da Proteção Social Especial de Alta Complexidade: R\$ 25.762,33; 2.2  
343 DESPESAS TOTAIS DE PROGRAMAS: R\$ 6.513,50; 2.2.1 Programas e Projetos: R\$  
344 6.513,50; 2.2.1.1 Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil  
345 – PETI: R\$ 6.513,50; 2.2.1.2 Programa Nacional de Capacitação do SUAS –  
346 CAPACITASUAS: R\$ 0,00. **3 – DA REPROGRAMAÇÃO:** 3.1 RECURSOS  
347 DISPONÍVEIS PARA REPROGRAMAÇÃO DOS SERVIÇOS: R\$ 46.307,79; 3.1.1  
348 Bloco da Proteção Social Especial de Alta Complexidade: R\$ 46.307,79; 3.1.1.1  
349 Componentes do Bloco da Proteção Social Especial de Alta Complexidade: R\$  
350 46.307,79; 3.2 RECURSOS DISPONÍVEIS PARA REPROGRAMAÇÃO DOS  
351 PROGRAMAS: R\$ 3.010.873,81; 3.2.1 Programas e Projetos: R\$ 3.010.873,81;  
352 3.2.1.1 Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI:  
353 R\$ 548.427,05; 3.2.1.2 Programa Nacional de Capacitação do SUAS –  
354 CAPACITASUAS: R\$ 2.462.446,76. **4 – DO COFINANCIMENTO (informações para**  
355 **o Gestor Federal):** 4.1 RECURSOS PRÓPRIOS EXECUTADOS NOS  
356 SERVIÇOS/PROGRAMAS: R\$ 420.908,25. **Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na  
357 data de sua publicação. Após alguns apontamentos e esclarecimentos acerca dos  
358 valores, em regime de votação, **minuta de resolução aprovada por unanimidade.**  
359 **Participação no 39º Encontro Nacional dos Conselhos Estaduais de Assistência**  
360 **Social – FONACEAS:** Encontro no dia 06 e 07 de novembro, na cidade de Curitiba. O  
361 Presidente Ismael realiza a leitura da programação preliminar do evento. Informa que  
362 a programação foi entregue na reunião trimestral em Brasília, e junto com o Presidente  
363 do CEAS do Rio Grande do Sul assinaram um documento em relação a uma pauta da  
364 programação: *Considerando que o estado do Rio Grande do Sul estará realizando*  
365 *Conferência no período de 06 a 08 de novembro; considerando que o estado de Santa*  
366 *Catarina ainda estará em processo de relatoria da Conferência, solicitamos que o*  
367 *ponto de pauta referente à **eleição da mesa coordenadora do FONACEAS** seja*  
368 *realizado na próxima reunião do referido fórum, pois os estados de Santa Catarina e*  
369 *Rio Grande do Sul querem participar do processo eleitoral, estando inviabilizados de*  
370 *participar da reunião do FONACEAS do mês de novembro, conforme exposto acima.*  
371 Essa pauta veio para a plenária para estender o convite aos demais conselheiros que  
372 queiram participar, considerando que estamos no processo de conferência. Seguindo  
373 a pauta, **XI Conferência Estadual de Assistência Social:** A SE Patrícia esclarece  
374 que inicialmente a Conferência seria realizada em três dias, porém foi alterada pela  
375 Portaria Conjunta CEAS/SST nº 03 para dois dias. Pois a conferência sendo realizada  
376 em 03 dias seu custo seria em torno de 700 mil reais, um valor altíssimo que para ser  
377 liberado teria que passar pelo comitê gestor, que iria demorar mais de um mês para  
378 analisarem e nos retornarem. Então em reunião com a Secretária Adjunta da SST foi  
379 solicitado a organização da programação em 02 dias para a realização da conferência.  
380 Sendo assim, a SE Patrícia realiza a leitura da programação foi elaborada pela  
381 Comissão Organizadora da XI Conferência de Assistência Social. Em seguida informa  
382 que foi realizado no dia 09 de outubro uma reunião com as pessoas indicadas para  
383 participar do momento dos grupos de trabalho dos eixos, para alinharem algumas  
384 coisas em relação a metodologia. Esclarece que os conselheiros estaduais são  
385 corresponsáveis pela organização da conferência, mesmo que o conselheiro não seja

386 o responsável direto por determinado momento, deverá estar presente. Informa que  
387 será encaminhado para o site da SST links para inscrições para participação na  
388 conferência, todos os conselheiros estaduais devem se inscrever como delegados  
389 natos. As técnicas da SST não precisam se inscrever. Ratifica a importância de todos  
390 os conselheiros estaduais presentes nos momentos das conferências para apoio.  
391 Menciona que a qualquer momento pode ser convocada uma reunião emergencial da  
392 comissão organizadora dentro da conferência, caso tenha necessidade. Informa que o  
393 local ainda não está definido, pois o pregão da licitação da conferência será realizado  
394 no dia 19 de outubro de 2017. A SE Patrícia realiza a leitura da Portaria Conjunta  
395 CEAS/SST nº 03, elaborado pela Comissão Organizadora da XI Conferência Estadual  
396 de Assistência Social, para conhecimento da plenária: *Portaria Conjunta CEAS/SST nº*  
397 *03 de 03 de outubro de 2017 que dispõe sobre a alteração da data da realização da XI*  
398 *Conferência Estadual de Assistência Social. O Conselho Estadual de Assistência*  
399 *Social de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o*  
400 *disposto no artigo 2º, inciso XI, da Lei Estadual nº 10.037 de 26 de dezembro de 1995,*  
401 *em conjunto com a Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação.*  
402 **RESOLVE: Art.1º** Alterar a data da realização da XI Conferência Estadual de  
403 Assistência Social para os dias **31 de outubro e 01 de novembro de 2017. Art. 2º**  
404 **Mantém-se as demais disposições constantes nas Portarias Conjuntas CEAS/SST nº**  
405 **01/2017, de 08 de agosto de 2017 e nº 02/2017, de 12 de setembro de 2017. Art.3º**  
406 **Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.** Seguindo a pauta,  
407 **Comissões do CEAS/SC:** Recomposição da Comissão de Normas: Foi sugerido a  
408 Conselheira Vanessa Maciel para compor a comissão. Recomposição da Comissão de  
409 Política de Assistência Social e Acompanhamento ao São Gabriel: Conselheira Maria  
410 Elisa substituindo a Conselheira Magna; Conselheira Maristela; Conselheira Maria  
411 Sonia; Recomposição da Comissão de Financiamento e Orçamento: Conselheira  
412 Maristela. Seguindo a pauta, **Retorno Sociedade Civil sobre Processo Eleitoral**  
413 **Complementar:** A Conselheira Nanci informa que em reunião do FEPAS foi  
414 oficializado a composição da comissão para dar início ao processo eleitoral  
415 complementar da sociedade civil com o Conselheiro Sidnei, Conselheira Maria Sonia e  
416 Conselheira Nanci. A SE Patrícia ressalta que o processo é da sociedade civil, a  
417 secretaria executiva somente presta apoio, solicita consultar uma data para a primeira  
418 reunião da comissão após a conferência, devido a grande demanda na secretaria  
419 executiva nesse processo. **Informes Gerais: - Convite Conselheiro André:**  
420 Audiência pública no dia 16 de outubro as 18:30 horas, “População em Situação de  
421 Rua: Direitos e Violações”, na Assembleia Legislativa. No dia 17 de outubro o  
422 movimento tem um espaço para fala no evento “jornada do SUAS” na UFSC as 16:00  
423 horas. No dia 18 de outubro as 08:00 horas o movimento realizará uma fala sobre  
424 saúde mental na UNISUL. O Conselheiro menciona que o movimento deve ter o  
425 mesmo direito de diária independente da distância que mora, a Política de Assistência  
426 Social promove a garantia de direitos, sendo assim não entende como uma lei  
427 estadual retira o seu direito de receber diária. **Retorno Tribunal do Júri de**  
428 **Florianópolis:** A SE Patrícia informa que elaborou um ofício para o CNAS, conforme  
429 deliberado na última reunião plenária. O CNAS informou que o ofício foi encaminhado  
430 para a comissão de acompanhamento aos conselhos estaduais de assistência social e  
431 até o momento não obtivemos nenhum retorno. **Informe situação da representação**  
432 **do CRP no CEAS/SC:** A Conselheira Nanci informa que esteve ausente por cerca de  
433 um mês, pois havia um entendimento, naquele momento, pelo município de que por  
434 ser uma representação do CRP, esta seria uma representação do município. Após um  
435 diálogo do CPR e a gestão da assistência do município, recebeu da diretoria de média  
436 complexidade em exercício a possibilidade de voltar a representar o CRP no CEAS.  
437 Menciona que é necessário que os conselheiros elaborem estratégias para estarem  
438 junto aos gestores, trabalhadores da Política Pública, para que possa ter o  
439 entendimento da importância da participação, esse movimento é importante para ir  
440 além das fragilidades que a Política impõe e garantir os espaços de ocupação social

441 que nos é devido. **Prêmio Mérito CNAS:** o presidente Ismael informa que o CEAS  
442 recebeu vi e-mail a lista dos 10 conselhos municipais melhor avaliados em termo de  
443 mérito no conselho nacional, a premiação será realizada na Conferência Nacional, o  
444 CMAS de Caçador de SC está entre os 10 finalistas, na categoria médio porte.  
445 Encaminhamento: Encaminhar um ofício ao CMAS parabenizando pela colocação e  
446 desejando êxito na premiação. **Leitura do Ofício nº 068-2017/SINPSI – SC/DIR:** A SE  
447 Patrícia esclarece que receberam na presente reunião o ofício que é destinado a SST  
448 com cópia ao CEAS, da ex-presidente Vânia Maria Machado, que solicitou a leitura em  
449 plenária. A SE Patrícia realiza a leitura do Ofício nº 068-2017/SINPSI – SC/DIR que  
450 está anexado a ata. Após o final da leitura o Presidente Ismael menciona que em  
451 nenhum momento a atual gestão foi questionada durante esse processo, pois se não  
452 teve estrutura era uma questão a ser tratada com a gestão anterior, a atual estava  
453 assumindo, sendo assim o que foi falado foram inverdades, pois a atual gestão estava  
454 pegando o processo e dando a estrutura necessária. Concluindo a reunião o  
455 Presidente agradece a presença de todos. Dando por encerrada a Reunião eu Patrícia  
456 Gasparetto da Silva, com o apoio de Ana Carolina Rosa Pires, lavrei a presente ata.